

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2020**

O Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais **que lhe são conferidas pelo artigo 15, da Lei Municipal n. 3568 de 07 de junho de 2013, juntamente com a Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas “I, VII”, da mesma Lei.**

Consoante ao requerimento do (a) servidor (a) e com base no artigo 158, da Lei Municipal nº. 1.069/91 de 09 de julho de 1991.

Resolvem:

1º - Conceder a conversão de 1/3 da Licença Prêmio por abono pecuniário, de acordo com requerimento, ao seguinte servidor:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
577	ANDREZZA CRISTINA BIASONE	12607/2020	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ETE	2014/2019

2º - Este ato passa a ter efeito na data da assinatura.

Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2020.

**ELIANE VARELLA DOMINGUES**

**Diretora de Administração e Finanças**

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**  
Diretor Geral EMASA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A76-ADBF-A5E4-F376

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE VARELLA DOMINGUES (CPF 957.072.559-15) em 04/02/2020 15:06:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.177.830-34) em 07/02/2020 17:48:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://emasa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/1A76-ADBF-A5E4-F376>